



5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico CRCPR nº 99/2022
Proc. 9079623110000643.000079/2023-68

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (*art. 57, II*) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 1 (um) mês, correspondendo ao período de **02 de novembro de 2024 até 1º de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 17 de outubro de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN
Presidente
CONTRATANTE

ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA
MARCOS AURÉLIO BASSO
Representante Legal
CONTRATADA